



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 583/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº. 2011/00022144-UEA, **RESOLVE**:

ATRIBUIR à servidora LARISSA MOURA DE LIMA, matrícula nº 201.304-5A, Gratificação de Curso, a contar de 20/10/2011, referente a Especialização em MBA em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria, no percentual não cumulativo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu vencimento básico do cargo de Profissional das Áreas de Humanas e Sociais, de acordo com o que determina o art. 50, inciso I, da Lei nº 3.656/2011.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de outubro de 2011.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicada no Diário Oficial do Amazonas no dia 21/10/2011 no caderno do Poder Executivo, pag.03



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS